PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA – PARÁ.
Secretaria Municipal de assistência Social

RESOLUÇÃO DO CMAS N° 050 DE 15 DE DEZEMBRO 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social delibera pela Aprovação de Repasse do Recurso Financeiro provido do Ministério da Cidadania para custeio para Assistência Social na Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando a Lei Municipal n° 017 de 27 de maio de 1997, com a nova redação dada pela Lei Municipal n° 043 de dezembro de 1998, e ainda: Considerando a responsabilidade que este conselho tem perante a comunidade vem tornar público, que em reunião Ordinária, levada a efeito no dia 15 de dezembro de 2021, ás 09:00 horas, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia-PA.

Resolve:

Art. 1º - Apreciado e Aprovado por unanimidade Repasse do Recurso Financeiro provido do Ministério da Cidadania para custeio na Assistência Social da Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TERMO DE APROVAÇÃO

RESPASSE DE RECURSO FINACEIRO

Fica Aprovado Espelho do objeto da Programação 150304420210001 da Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) GND 3: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais).

Ailton N. Brito

Ailton Nascimento Brito
Presidente do Conselho Municipal de assistência Social
Portaria 016/2021

Digitalizado com CamScanner